



22/12

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 067/2017**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **Eduardo Henrique de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 114.046.006-47, portador da Cédula de Identidade: MG-17.561.956 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2038830164-8 residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 400, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação do Encarregado Geral da Balsa, deferido pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

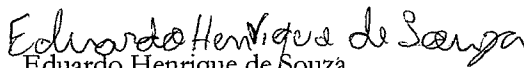
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

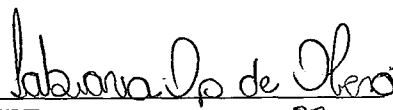
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de dezembro de 2017.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Eduardo Henrique de Souza
Contratado

TESTEMUNHAS

1) 
CPF 101.930.906-55

02) 
CPF: 026 196 006-77